

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Ofício DEPAM nº 159/2019, o qual solicita a substituição de Fiscal da Ata de Registro de Preços.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 310/2018 e substituir o Senhor Juliano Mezzalira pelo Senhor Serginaldo Moraes Palmeira, para representar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 289/2017, originada do Pregão Presencial nº 137/2017, com finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância orgânica desarmada diurna e noturna para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições e quantidades necessárias constantes no Termo de Referência.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 310/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração